



### 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 018/2022-CPL-SEMAS

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022-CPL-SEMAS, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MMD PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI-ME, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.**

**O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Eládio Lobato, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 13.898.075/0001-83, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA**, portadora do CPF nº. 381.515.702-10 e RG nº 2147888-PC, doravante denominados **CONTRATANTES** e a **EMPRESA MMD PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI-ME**, sediada à TRAV DA MATRIZ – Nº245, Bairro: Centro, ABAETETUBA, CEP:68.440-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.836.634/0001-19, neste ato representado por **MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO**, portador do RG sob nº 2735738 SSP/PA, e do CPF sob nº 611.714.332-04, CONTRATADA, resolvem celebrar o 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 018/2022-CPL-SEMAS, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022-SRP/CPL-SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo, por mais 05 (cinco) meses do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 018/2022-CPL-SEMAS**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, conforme o previsto na Cláusula Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**Paragrafo Único** – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº 018/2022-CPL-SEMAS.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 31/07/2023 com término em 31/12/2023
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

- 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri, 31 de julho de 2023

---

**ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA**  
Secretária Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri  
CONTRATANTE

---

**MMD PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI-ME**  
CNPJ nº 16.836.634/0001-19  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: